

# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

## *Gabinete Parlamentar*

### **PARECER**

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 7156/2015**, de autoria do Vereador Braz Andrade, que dispõe sobre: denominação de logradouro público Rua Maria Rita Ribeiro (\*1909 +1984).

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Pública competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 70, VII, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de denominar Rua Maria Rita Ribeiro a atual Rua Nova, no bairro São Geraldo, que tem início na esquina da Rua Sapucaí e término na esquina da Rua Joaquim Benedito de Paula.

A Lei Orgânica Municipal prevê, no art. 235, parágrafo único, que deve ser observada, para nomeação de vias e logradouros públicos, a regra da relevância de serviços prestados ao Município pelo homenageado, o que restou comprovado pela biografia juntada pelo autor para instruir o projeto de lei em estudo.

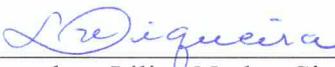
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

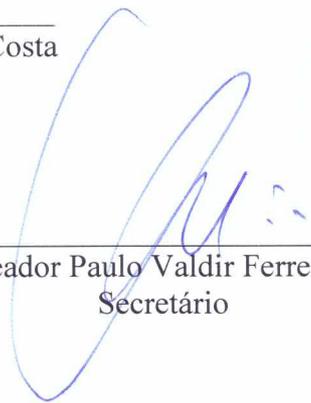
#### CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 7156/2015.

\_\_\_\_\_  
Vereadora Dulcinéia Maria da Costa  
Relatora

#### **Acompanham o voto da Relatoria:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Lilian Narbot Siqueira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Paulo Valdir Ferreira  
Secretário